



Mudança traz novos padrões para a apresentação de resultados financeiros

REPORTAGEM

IFRS 18 fortalece padrões contábeis

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A obrigatoriedade da IFRS 18 — sigla para International Financial Reporting Standard 18, ou Norma Internacional de Relatórios Financeiros 18 — para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027 coloca as empresas diante de uma das mudanças mais relevantes dos últimos anos na contabilidade societária. Emitida pelo International Accounting Standards Board, responsável pela edição das normas internacionais, a regra substitui a IAS 1 e estabelece novo padrão para a apresentação do desempenho financeiro, com foco em maior transparência, comparabilidade e disciplina na divulgação dos resultados. No contexto regional, a medida também dialoga com o movimento de ajuste harmônico das práticas contábeis no âmbito do Mercosul, reforçando a convergência

técnica entre os países do bloco.

A principal transformação ocorre na estrutura da Demonstração do Resultado. A IFRS 18 introduz categorias padronizadas de desempenho, como operacional, investimentos e financiamento, além de tornar obrigatórios novos subtotais. A padronização reduz a discricionariedade na classificação de receitas e despesas e fortalece a comparabilidade não apenas entre empresas de um mesmo país, mas também entre companhias que atuam em diferentes mercados, inclusive dentro do Mercosul.

Professora do curso IFRS 18: Nova Estrutura de Demonstrações Financeiras e coordenadora do MBA em Normas Brasileiras de Contabilidade e IFRS, ambos da Trevisan Escola de Negócios, Andréia Davanço explica que a norma responde a críticas recorrentes sobre a falta de uniformidade na apresentação das

demonstrações. Segundo ela, a revisão promovida pelo IASB busca enfrentar a utilização inconsistente de subtotais e a divulgação pouco transparente de indicadores alternativos, pontos que comprometiam a leitura do desempenho financeiro.

Outro eixo relevante da IFRS 18 é o tratamento dos indicadores alternativos de desempenho, conhecidos como MPMS (Management Performance Measures, ou Medidas de Desempenho da Administração). A norma permite sua divulgação, mas impõe maior rigor na definição, reconciliação e transparência desses indicadores. Eles deverão ser claramente descritos, conciliados com os subtotais mais próximos previstos nas IFRS e detalhados em notas explicativas, o que tende a reduzir distorções e interpretações divergentes.

As notas explicativas passam, inclusive, a ter papel ain-

da mais estratégico. A IFRS 18 amplia as exigências de detalhamento e requer explicações claras sobre critérios de classificação e apresentação dos resultados. Esse movimento gera impactos diretos sobre sistemas internos, políticas contábeis e processos de consolidação. De acordo com Andréia, a implementação envolve reclassificações contábeis, ajustes tecnológicos e alinhamento entre diferentes áreas da organização, como contabilidade, controladoria, finanças, relações com investidores e tecnologia da informação.

Embora a vigência obrigatória ocorra apenas em 2027, a especialista alerta que a preparação deve começar imediatamente. A transição exigirá revisão de indicadores internos, adaptação de sistemas, produção de informações comparativas e integração entre áreas. Para muitas empresas brasilei-

ras, ainda há um caminho relevante de capacitação e testes prévios a ser percorrido. Apesar dos esforços institucionais no âmbito do Mercosul, como grupos técnicos e acordos de cooperação, não há harmonização contábil plena entre os países-membros.

Na prática, empresas que operam no bloco precisam lidar com diferenças regulatórias, exigências fiscais distintas e interpretações locais das normas internacionais, o que reforça o papel estratégico do contador na gestão de riscos e na conformidade regulatória. Agora, o assunto ganha ainda mais relevância com a fase final de votação e ratificação do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE), com o governo brasileiro impulsionando a aprovação para que entre em vigor no segundo semestre de 2026.

LEIA MAIS NAS PÁGS. 2 E 3

REPORTAGEM IFRS 18 redefine apresentação de resultados financeiros e especialistas discutem novas normas contábeis e seus impactos regionais

Contabilidade no centro do acordo comercial entre Mercosul e UE

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A formação de um dos maiores blocos econômicos do planeta, com a consolidação do acordo entre Mercosul e União Europeia, impõe um desafio que vai além de tarifas e barreiras comerciais. Para o vice-presidente Financeiro da Fecontábil RS, Paulo Roque Luz, a norma IFRS 18 realmente representa uma nova “gramática” da Demonstração do Resultado, capaz de reduzir ruídos na leitura do desempenho entre empresas que atuam em diferentes países. A professora Andréia Davanço complementa que a padronização fortalece a comparabilidade regional e diminui divergências históricas na apresentação dos resultados no âmbito do Mercosul.

Os critérios de reconhecimento ou mensuração não serão alterados pela IFRS 18, mas promovem mudança estrutural na forma de apresentar o desempenho financeiro. Ambos os

especialistas convergem ao afirmar que a principal transformação está na criação de categorias obrigatórias na Demonstração do Resultado — operacional, investimentos e financiamento — e na instituição de subtópicos padronizados, como lucro operacional e lucro antes de financiamento e impostos. A medida reduz a discricionariedade de margem de liberdade que a lei dá a uma autoridade para decidir como agir — na classificação de receitas e despesas, elevando consistência e transparência.

Luz enfatiza que a DRE deixa de ser apenas peça formal de divulgação e passa a assumir caráter ainda mais estratégico, com critérios de agregação e desagregação mais disciplinados e rastreáveis. Segundo ele, isso diminui distorções que encareciam análises e ampliavam interpretações divergentes em operações transfronteiriças. Andréia ressalta que, no contexto do Mercosul, a padronização tende a reduzir assimetrias entre empresas de diferentes paí-



ISAC NÓBREGA/PR/JC

Países integrantes do bloco sul-americano têm agora um desafio que vai além de tarifas e barreiras comerciais

ses, favorecendo decisões de investimento e concessão de crédito no ambiente regional.

Outro ponto de convergência é o tratamento mais rigoroso dos indicadores alternativos de desempenho, os MPMs (Management Performance Measures). A norma exige reconciliação com medidas previstas nas IFRS, metodologia claramente descrita e divulgação detalhada em nota específica. Para Andréia, a exigência amplia a transparência nas relações comerciais e societárias no bloco. Luz acrescenta que a disciplina reduz a distância entre o discurso gerencial e os números reportados, fortalecendo a credibilidade das informações em negociações internacionais.

As notas explicativas também ganham protagonismo. Passam a detalhar critérios de classificação, composição de linhas relevantes e justificativas para subtotais adicionais. Esse reforço informacional, segundo os entrevistados, contribui para reduzir o custo de interpretação das demonstrações financeiras e elevar a confiança de investidores e parceiros econômicos.

Há diferenças de ênfase nas análises. Andréia destaca o estágio de maturidade técnica do Brasil no processo de convergência às IFRS, conduzido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ainda que Argentina, Uruguai e Paraguai também adotem o padrão para companhias listadas. Ela alerta para a necessidade de iniciar imediata-

mente diagnósticos, revisão de relatórios e capacitação das equipes. Paulo aprofunda o olhar operacional e aponta impactos diretos sobre contabilidade societária, controladoria, planejamento financeiro, tecnologia da informação, consolidação, auditoria interna e compliance, com necessidade de pilotos em reporting paralelo e revisão de sistemas.

O debate ganha dimensão estratégica diante da fase final de ajustes e ratificação do acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia, com expectativa de entrada em vigor no segundo semestre de 2026. O novo eixo comercial reunirá cerca de 700 milhões de consumidores e responderá por aproximadamente um quarto do Produto Interno Bruto global. A União Europeia figura entre os principais parceiros comerciais do Mercosul e ocupa posição de destaque como investidora estrangeira direta na região, com fluxo bilateral de bens que alcança centenas de bilhões de euros anuais.

Nesse ambiente de integração ampliada, a harmonização contábil deixa de ser apenas convergência técnica e passa a integrar a infraestrutura institucional do comércio internacional. A padronização da apresentação do desempenho financeiro reduz assimetrias informacionais, facilita análises de risco, acelera processos de due diligence e fortalece o ambiente de crédito e investimentos. Para Paulo Roque Luz, o contador assume pa-

pel estratégico como guardião da credibilidade e da governança em um cenário de maior integração econômica. Para Andréia Davanço, a IFRS 18 contribui diretamente para diminuir diferenças interpretativas ainda existentes no Mercosul, reforçando a confiança necessária para sustentar negócios em escala global.

Receita dá a receita

Receita Federal publica Política de Inteligência Artificial com foco em responsabilidade, transparência e supervisão humana

A Receita Federal do Brasil publicou, em 05/02/2026, a Portaria RFB nº 647, que estabelece a Política de Inteligência Artificial no âmbito do órgão. A iniciativa define princípios, diretrizes e salvaguardas para o uso responsável de sistemas de IA reforçando o compromisso da instituição com a segurança, a transparência e o controle humano em todas as etapas. O uso, desenvolvimento, contratação, monitoramento e desativação de tecnologias de IA garantindo que sua aplicação ocorra sempre em conformidade com a legislação, com respeito a dados pessoais, sigilosos e aos direitos fundamentais. Isso está alinhado às diretrizes nacionais do Plano Brasileiro de IA, que orienta o país a adotar tecnologias centradas no ser humano, acessíveis, éticas e seguras. Um dos pilares da Política da RFB é a garantia de que toda e qualquer decisão permanece sob

responsabilidade exclusiva do agente público, sendo vedado o uso de IA para tomada de decisões autônomas. Sistemas de IA poderão apoiar análises e triagens, mas não substituir a atuação humana. Proteção de dados: o rigor no tratamento de dados pessoais e sigilosos, necessidade de sistemas explicáveis, auditáveis e transparentes, práticas que evitem vieses e assegurem direitos individuais. A implementação de soluções de IA visa aprimorar processos, apoiar análises complexas e melhorar a entrega de serviços públicos. A tecnologia atua como ferramenta para aumentar eficiência e precisão, sem substituir competências humanas. Com a nova Política, a Receita Federal reafirma seu compromisso com o uso ético, seguro e responsável de tecnologias emergentes, fortalecendo sua missão institucional e a confiança da sociedade.

Dimensão econômica do bloco

Mercosul-União Europeia

Indicador	
■ Mercosul*	
■ União Europeia*	
■ Bloco Integrado (estimativa)	
População	
■ 295 milhões	
■ 450 milhões	
■ 745 milhões	
PIB nominal	
■ US\$ 2,5 trilhões	
■ US\$ 16 trilhões	
■ US\$ 18,5 trilhões	
Participação no PIB global	
■ 3%	
■ 17%	
■ 20% a 25%	
Comércio bilateral anual	
■	
■	
■ € 100–120 bilhões	
Investimento estrangeiro direto	
■ UE é principal investidor no Mercosul	
■ Fluxo bilateral relevante	
■ -	

*VALORES APROXIMADOS COM BASE EM DADOS INTERNACIONAIS RECENTES (FMI, BANCO MUNDIAL E COMISSÃO EUROPEIA).

ENTREVISTA Adoção das IFRS amplia transparência, facilita negociações internacionais e impulsiona acesso a crédito e investimentos no bloco econômico

Harmonização contábil avança no Mercosul e impacta negócios globais

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

As empresas brasileiras ampliam sua competitividade no comércio internacional à medida em que se consolida a harmonização contábil no âmbito do Mercosul. Apesar de manter o enfoque na IFRS, a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade fez com que o Brasil passasse a dialogar de forma mais integrada com outros países que seguem o mesmo padrão técnico, favorecendo a comparabilidade, a transparência e a segurança nas demonstrações financeiras. Cabe destacar que, no bloco regional, a convergência ocorre por meio de ajustes técnicos nacionais, e não por imposição supranacional, mas já produz efeitos concretos nas relações comerciais.

Para o contador e auditor Sérgio Fioravanti, membro da diretoria do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul (Sescon-RS), sócio-líder de auditoria da Baker Tilly Brasil na região Sul, a adoção das IFRS elevou o nível de credibilidade das informações contábeis brasileiras e também facilitou negociações internacionais e ampliar o acesso a crédito e investimentos. Ele destaca que o alinhamento técnico favorece tratativas comerciais mais amplas, como o acordo entre Mercosul e União Europeia, e fortalece o ambiente de negócios.

Ao longo da entrevista, Fioravanti também aborda e detalha ainda mais desafios, como a integração entre legislações societárias e fiscais, a necessidade de atualização curricular na formação contábil e o papel estratégico do profissional da área em um cenário cada vez mais globalizado.

JC Contabilidade - Como a adoção das IFRS no Brasil se relaciona com a harmonização no Mercosul?

Sérgio Fioravanti - O Brasil adotou as IFRS por meio das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, após longo período de tramitação no Congresso Nacional, promovendo alte-

rações significativas na Lei nº 6.404/76. Esse movimento permitiu ao País declarar seu alinhamento às práticas contábeis internacionais. No âmbito do Mercosul, o relacionamento foi praticamente automático, pois passamos a "falar a mesma língua econômica". Houve necessidade de ajustes em razão de práticas fiscais específicas de cada país, tratadas em comitês e reuniões técnicas com órgãos de classe e com o International Accounting Standards Board (IASB), em Londres. O resultado foi o aumento da confiança e da credibilidade das informações contábeis.

Contab - A harmonização no Mercosul ocorre mais por convergência do que por norma regional?

Fioravanti - Sim. A harmonização decorre mais da sinergia entre profissionais da Contabilidade e do mercado financeiro de cada país do que de uma norma supranacional. Os principais países do bloco adotaram legalmente as IFRS entre 2008 e 2011. No Brasil, por exemplo, a CVM exigiu a adoção já em 2008 para companhias abertas. Não foi um processo simples, pois houve necessidade de conciliar legislações societárias e tributárias. Ainda assim, entendo que caminhamos para um modelo semelhante ao europeu, com maior uniformidade no bloco.

Contab - Qual o objetivo central da harmonização contábil no bloco?

Fioravanti - O principal objetivo é permitir leitura mais fiel da posição patrimonial e dos resultados das entidades. Ao utilizar a mesma linguagem contábil, as empresas podem ser comparadas de forma objetiva, sem ajustes complexos. Para investidores, isso representa segurança e agilidade nas análises. Em essência, facilita negociações e amplia a transparência das informações.

Contab - Como a harmonização impacta empresas brasileiras no exterior?

Fioravanti - O impacto é extremamente positivo. A adoção de políticas contábeis uniformes, com ativos e passivos avaliados a valor justo, facilita análises patrimoniais e projeções econômicas. Para empresas que atuam no ex-



Integração entre legislações societárias e fiscais é um desafio, diz Fioravanti

terior, essa uniformidade reduz barreiras técnicas e acelera processos de avaliação por investidores e parceiros internacionais.

Contab - Como o alinhamento com a Argentina influencia a relação comercial?

Fioravanti - A Argentina já apresenta estágio amadurecido na adoção das normas internacionais. Apesar de desafios locais, como os efeitos inflacionários, o alinhamen-

to contábil permite comparabilidade mais adequada das demonstrações financeiras e fortalece a relação comercial entre os dois países.

Contab - A harmonização favorece acordos como Mercosul-União Europeia?

Fioravanti - Sem dúvida. O padrão IFRS garante maior transparência na divulgação das políticas contábeis adotadas. Em negociações com empresas europeias, por exemplo, a leitura das demonstrações financeiras ocorre de forma mais ágil e confiável. Já vivenciei situações concretas em que empresas brasileiras negociaram com investidores europeus com base nesse padrão internacional.

Contab - Há diferenças no estágio de convergência às IFRS no bloco?

Fioravanti - Em linhas gerais, não há grandes variações, mas alguns temas ainda estão em aprimoramento,

como reconhecimento de receitas, arrendamentos, instrumentos financeiros e tributos diferidos. São normas complexas que exigem evolução contínua dos controles internos.

Contab - Quais são os principais desafios da harmonização no Mercosul?

Fioravanti - O maior desafio é integrar legislações societárias e fiscais, muitas vezes não convergentes. Também é fundamental revisar conteúdos programáticos dos cursos de Ciências Contábeis, fortalecendo a visão estratégica do profissional. Além disso, precisamos formar contadores com domínio tecnológico e visão de negócios.

Contab - Como o contador deve se posicionar nesse cenário?

Fioravanti - Devem buscar atualização constante e desenvolver novas habilidades. A linguagem contábil é internacional, o que amplia oportunidades de carreira. O profissional precisa assumir protagonismo e estar alinhado às demandas do mercado financeiro e dos investidores.

Contab - Médias empresas estão preparadas para maior integração?

Fioravanti - Tecnicamente, sim. Contudo, em muitos casos, a contabilidade ainda é utilizada prioritariamente para fins fiscais. A adoção plena das IFRS costuma ser impulsionada quando há demanda de investidores ou instituições financeiras.

Contab - A harmonização amplia acesso a crédito e investimentos?

Fioravanti - Com certeza. Investidores buscam demonstrações contábeis padronizadas e transparentes. A adoção das IFRS facilita avaliações de grupos econômicos e amplia o acesso a crédito e investimentos, inclusive dentro do Mercosul.

Contab - A harmonização pode ser instrumento de política econômica?

Fioravanti - Eu diria que é uma ferramenta facilitadora. Ela contribui para avaliar efeitos econômicos e níveis de investimento, mas as políticas econômicas são definidas pelos governos. Ainda assim, a padronização contábil fortalece o ambiente de negócios.



A adoção das IFRS facilita avaliações de grupos econômicos e amplia o acesso a crédito e investimentos, inclusive dentro do Mercosul

OPINIÃO

Reforma tributária: 2026 é a corrida final pela digitalização fiscal

LEANDRO RISSETO* E
FABIANO BRUNHOLI**

Iniciando este ano, a reforma tributária inaugura uma mudança estrutural que vai muito além da criação de novos impostos, redefinindo como as empresas operam, se organizam e se comunicam internamente. Em um modelo em que a informação fiscal passa a ser o centro da apuração do governo, nada funciona se os processos não forem reestruturados dentro de uma organização.

A partir do ano que vem, a transição para o novo sistema será iniciada, o que inclui a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) em 2027 e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) entre 2028 e 2032, culminando na substituição completa dos tributos atuais. É um caminho que exige tempo, recursos e pessoas preparadas. O desafio não é apenas entender a lei, mas reorganizar a empresa de ponta a ponta. Por isso, antes de se preocupar com dúvidas ou hipóteses, o foco deve estar no que já é claro: qualidade

da informação, integração entre áreas e maturidade dos processos fiscais.

O impacto é transversal. O fiscal não se isola mais, ele conversa com o jurídico, que conversa com o tributário, que depende de suprimentos e comercial. Todas as áreas impactam a emissão da nota fiscal, que agora se torna um ponto de risco máximo: errar na emissão e recebimento das notas fiscais é fatal. Por isso, é preciso organizar a informação dentro de cada departamento da empresa. Se torna necessário entender como a informação entra, como circula e como se transforma até gerar a nota fiscal.

Nesse contexto, a relação B2B (Business-to-Business) ganha novos contornos. Empresas terão de fiscalizar também seus fornecedores, garantindo dados consistentes de ponta a ponta. A qualidade do cadastro de clientes, fornecedores, produtos e mercadorias passa a afetar diretamente o fluxo de caixa, especialmente com o split payment, ou seja, processo que divide o

valor de uma transação comercial de forma que a parcela do imposto seja separada e direcionada diretamente ao governo, enquanto o restante é transferido ao fornecedor ou prestador de serviço, o que indica que as companhias precisarão se preparar para operar em um cenário diferente e, ao mesmo tempo, manter os sistemas atuais até o final das adaptações, ampliando ainda mais a complexidade.

E se a reforma exige um novo desenho organizacional, é a tecnologia que sustenta essa transformação. O setor de TI e o fiscal passam a falar a mesma língua. TI precisa entender contabilidade para construir sistemas aderentes, e o fiscal precisa entender tecnologia para usar essas soluções de forma preventiva. Nesse momento, ferramentas de cálculo externo, validação automática, revisão de crédito e acompanhamento operacional se tornam essenciais para reduzir erros involuntários, que sempre foram mais consequência da complexidade do sistema do que

de desobediência fiscal.

Tecnologia deixou de ser a etapa final para se tornar parte central da estratégia. É ela que sustenta o treinamento das equipes, acelera a maturidade operacional, padroniza processos e elimina retrabalho. Ter o melhor sistema não resolve se os processos não estiverem definidos, assim como processos bem estruturados perdem eficiência quando a operação ainda depende de planilhas ou fluxos manuais, que geram lentidão e aumentam o risco de erros. Hoje, nenhuma área contábil ou fiscal funciona sem tecnologia, mesmo que parte das rotinas ainda envolva documentação tradicional. Além disso, dentro do contexto da reforma, muitas mudanças estão por vir, e as tecnologias auxiliarão a atender essas demandas com agilidade. Por isso, é importante contar com parceiros que disponibilizam conhecimento tecnológico associado ao conhecimento do processo fiscal.

A reforma é um desafio que não admite o imprevisto. Empre-

sas que não se prepararem terão de recorrer a paliativos, ampliando a exposição ao erro. Ela vira a organização interna de cabeça para baixo e elimina qualquer possibilidade de planejamento que não incluía tecnologia desde o início. Nesse novo cenário, o profissional fiscal deixa de atuar de forma operacional e assume um papel de análise crítica, o verdadeiro human in the loop, responsável por vigiar processos, interpretar dados e garantir que a empresa opere com segurança.

A vantagem competitiva até 2032 estará com quem tratar a informação como ativo estratégico, integrar áreas, preparar pessoas e usar tecnologia para dar velocidade, confiabilidade e visão preventiva à operação. A reforma é inevitável. O uso de uma estratégia tecnológica e digital para estruturar processos também.

*GERENTE DE PRODUTOS FISCAIS
DA SONDA DO BRASIL**CONSULTOR DE PRÉ-VENDAS
FISCAL DA SONDA DO BRASILINSCRIÇÕES ABERTAS PARA O 1º
EXAME DE SUFICIÊNCIA DE 2026

Estão abertas, desde as 16h do dia 23 de fevereiro, as inscrições para o 1º Exame de Suficiência de 2026. O prazo segue até as 16h do dia 24 de março (horário de Brasília). O exame é requisito obrigatório para a obtenção do registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade e representa uma etapa essencial para bacharéis e estudantes de Ciências Contábeis que desejam ingressar oficialmente na profissão.

O edital foi publicado pelo Conselho Federal de Contabilidade no Diário Oficial da União. A organização do certame é da Fundação Getúlio Vargas, responsável também pelo recebimento das inscrições, que devem ser realizadas exclusivamente pelo site da banca.

A taxa de inscrição é de R\$ 130,00, com pagamento até 25 de março de 2026. A prova objetiva, composta por questões de múltipla escolha, será aplicada no dia 24 de maio de 2026.

O Exame de Suficiência avalia os conhecimentos técnicos necessários ao exercício da contabilidade e é uma etapa decisiva para quem pretende atuar regularmente na área.

EQT 2026 ABRE INSCRIÇÕES PARA
AUDITORES E PERITOS CONTÁBEIS

Estão abertas as inscrições para a 1ª Edição do Exame de Qualificação Técnica (EQT) de 2026. O prazo segue até as 16h do dia 11 de março (horário de Brasília), e as inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo site da Fundação Getúlio Vargas, banca organizadora do certame.

As provas serão aplicadas entre os dias 4 e 9 de maio, contemplando a Qualificação Técnica Geral, a Qualificação Técnica Geral de Perícia e provas específicas para atuação junto à Comissão de Valores Mobiliários, ao Banco Central do Brasil, à Superintendência de Seguros Privados e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Informações: crcrs.org.brSaiba mais: crcrs.org.br